



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A  
Av. das Nações Unidas 14401 - Conjuntos 1 a 4  
Andar 17º ao 23º Torre B1 - Vila Gertrudes São Paulo SP CEP 04794-000  
CNPJ: 61.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual 133.122.090.117

SEGUNDA VIA.

Nº 544206981096 Página 1/1

### Conta de Energia Elétrica

### Nota Fiscal

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B - B1 - CONVENCIONAL - RESIDENCIAL - RESIDENCIAL	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/01/2024	22/02/2024	31	22/03/2024

DENAIR GENUINO DOS REIS  
R CASTRO ALVES 23 CS 1 VILA CRETI  
CEP: 06386-690 CARAPICUIBA/SP  
CPF/CNPJ: 10.\*\*\*.\*/\*\*\*\*-24 INSC. EST: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
40801063

Nº DO CLIENTE
10670256

INFORMAÇÕES FISCAIS
<p>Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica 9261.7372.2B23.E5B2.5264.9847.D572.60B9 NOTA FISCAL Nº. 588205049 - SÉRIE B DATA DE EMISSÃO: 22/02/2024 CFOP: 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte) CPF/CNPJ: 10.***.*/****-24 e INSC. EST. ISENTO</p>

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2024	05/03/2024	R\$ 217,15

### MENSAGENS IMPORTANTES

Confira aqui o DEC (número médio de horas que os clientes de seu conjunto ficaram sem energia) e o FEC (número de vezes que os mesmos clientes ficaram sem energia): DEC (Ano/Out/Nov/Dez):4.81/0.38/0.56/0.32 FEC (Ano/Out/Nov/Dez):2.19/0.24/0.19/0.25  
Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: VERDE  
Por impedimento de acesso ao medidor para tomada de leitura, os consumos considerados nesta fatura foram calculados pela média aritmética dos últimos 12 faturamentos.  
Eventuais correções serão realizadas até o segundo faturamento subsequente à regularização da condição da leitura. Ressaltando que é necessária a garantia de livre acesso ao medidor sob risco de suspensão do fornecimento (REN ANEEL 414/10 art. 87, §1º).  
Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2023 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais do ano de referência e anos anteriores.